



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 209/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 030/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2015, Processo nº 23205.001122/2015-15, contratada a empresa TECNOAUTTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Rafael Kremer, Docente, Siape 2091307;
- III. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- IV. Fiscal Suplente: Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Passo Fundo/RS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 134/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 20 de agosto de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 08 de dezembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

